

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 12/97

Palmas, 21 de Maio de 1997

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, em Reunião Extra-Ordinária do dia 21 de Maio de 1997, resolve aprovar os pleitos relativos ao SIA-SIH-SUS dos seguintes municípios:

1. Santa Rosa (repassando parte da Patologia Clínica e AIH para Silvanópolis);
2. Desmembramento dos municípios recém emancipados abaixo listados em relação aos respectivos municípios-mães:
 - Bandeirantes do Tocantins (Arapoema);
 - Chapada de Natividade (Natividade);
 - Monte Santo do TO (Divinópolis do Tocantins e Barrolândia).
3. Augustinópolis do Tocantins (desmembrar o FPO do SIA-SUS do Hospital Comunitário para a Prefeitura Municipal);
4. Brasilândia do Tocantins (retorno das consultas e procedimentos médicos, procedimentos odontológicos, AVEIANM e patologia clínica do Município de Presidente Kennedy, mantendo-se o percentual de referência)

A CIB resolve, ainda, que as definições dos quantitativos de procedimentos e AIH a serem modificados serão definidas pela equipe técnica do DDAS/SES-TO


DR. EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO

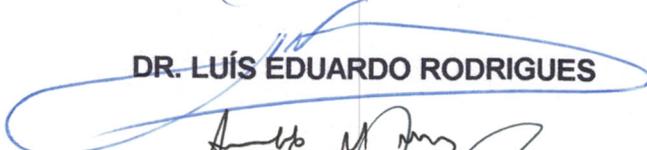
Membros COSEMS

Membros SES-TO

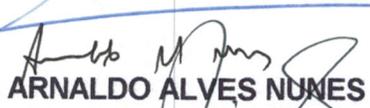
DR. NEILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA


DR. EDUARDO NOVAES MEDRADO

SR. GILSON PEREIRA DA COSTA


DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES


SR. JOSÉ DA SILVA


DR. ARNALDO ALVES NUNES

DR. FRANCISCO CARLOS A. LEME


SR. MOISÉS COSTA LIMA

DR. VALTER EVARISTO AMORIM


SRA. NILZA TEDESCO REIS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 012/97

*Dispõe sobre pleitos relativos ao
Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares
do Sistema Único de Saúde (SIA-SIH-SUS)*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação dos pleitos relativos ao SIA-SIH-SUS dos municípios solicitantes presentes à Reunião Extra-Ordinária do Conselho Intergestores Bipartite do Tocantins do dia 21 de Maio de 1997,

RESOLVE:

1. Repassar parte da Patologia Clínica e AIH de Santa Rosa para Silvanópolis;
2. Desmembrar os municípios recém-emancipados abaixo listados em relação aos respectivos municípios-mães:
 - Bandeirantes do Tocantins (Arapoema);
 - Chapada de Natividade (Natividade);
 - Monte Santo do TO (Divinópolis do Tocantins e Barrolândia).
3. Desmembrar o FPO do SIA-SUS do Hospital Comunitário para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis;
4. Retornar as consultas e procedimentos médicos, procedimentos odontológicos, AVEIANM e patologia clínica do Município de Presidente Kennedy para Brasilândia do Tocantins, mantendo-se o percentual de referência.

A CIB resolve, ainda, que as definições dos quantitativos de procedimentos e AIH a serem modificados serão definidas pela equipe técnica do DDAS/SES-TO.

Palmas, 21 de Maio de 1997


DR. EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

1. OS PLEITOS REFERENTES AO SIA-SUS DEVERÃO SER:

- OFICIADOS AO PRESIDENTE DA CIB-TO;
- DEFENDIDOS EM PLENÁRIO PELO GESTOR MUNICIPAL;
- ACOMPANHADOS, NO ATO DA ENTREGA NO PROTOCOLO, DE CÓPIA DO ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE APROVOU O PLEITO;
- ENVIADOS EM ATÉ SETE DIAS ÚTEIS ANTERIORES À REUNIÃO DA CIB-TO (QUE SE REALIZA NA PRIMEIRA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS);
- NO CASO DE SOLICITAÇÃO DE CITOLOGIA ONCÓTICA, ANEXAR PARECER DA DIVISÃO MATERNO-INFANTIL DA SES-TO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA MULHER NA UNIDADE DE SAÚDE A QUAL O TETO SERÁ DESTINADO.

2. OS PROJETOS REFERENTES AO FINANCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU EMENDA AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE:

- OFÍCIO ENCAMINHANDO O PROJETO AO PRESIDENTE DA CIB-TO;
- PROJETO DE ENGENHARIA - NO CASO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO - COM ASSINATURA DO RESPECTIVO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- PLANO DE TRABALHO PREENCHIDO, INCLUIDO OS ANEXOS, SE NECESSÁRIO;
- CÓPIA DO ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE APROVOU O PLEITO;
- NO CASO DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR, ANEXAR OS PARECERES:
 - DO DDAS-SES/TO, SOBRE A NECESSIDADE DE AUMENTO DE LEITOS HOSPITALARES;
 - DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DA SES-TO, SOBRE O PROJETO DE ENGENHARIA.

Dr. Luis Fernando Rodrigues
Diretor do Depto. de Desenvolvimento
das Ações de Saúde SESAU-TO